



SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
C.N.P.J. nº 60.498.417/0001-58 NIRE 3530001471-5
**Ata da Assembleia Geral Extraordinária
dos Acionistas da São Paulo Transporte S/A,
realizada em 24 de maio de 2023.**

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às 11 horas, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, por meio de videoconferência, secretaria da em sua sede social, na Rua Boa Vista, 236, no 8º andar, na Capital de São Paulo, os acionistas da São Paulo Transporte S/A. Verificando que se achavam presentes acionistas representando ações que atingiram o "quorum" legal para a realização da Assembleia, a senhora Luciana Durand Garda, Chefe de Gabinete da Presidência, abriu os trabalhos e, invocando o artigo 6º do Estatuto Social, solicitou aos Senhores representantes dos Acionistas que escolhessem o Presidente e o Secretário da Assembleia. Os citados representantes escolheram, respectivamente, a mencionada Chefe de Gabinete e a mim, Rosana Roque do Nascimento, Analista Master, pelo que assumi o encargo de secretariar os trabalhos e, por determinação da Senhora Presidente da Assembleia, procedi à leitura do edital de convocação publicado no jornal "Gazeta de S. Paulo", nas versões impressa e digital, em 10/05/2023, 11/05/2023 e 12/05/2023 edital esse do seguinte teor: "**SÃO PAULO TRANSPORTE S/A - C.N.P.J. nº 60.498.417/0001-58 - NIRE 3530001471-5 - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os Senhores Acionistas da São Paulo Transporte S/A, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará em 24 de maio de 2023, com início às 11 horas, em sua sede social, nesta Capital, na Rua Boa Vista nº 236, no 8º andar, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - 1.1. Alteração na composição do Conselho de Administração da Empresa; 1.2. Alteração na Composição do Conselho Fiscal da Empresa; 1.3. Outros assuntos de interesse social. São Paulo, 8 de maio de 2023 - (a.a.) EURÍPEDES SALES. - Presidente do Conselho de Administração**". Conforme o item 1.1. do Edital de Convocação, o Dr. Rafael Augusto Galvani Fraga Moreira, R.F. 826.171.7, Procurador do Município, designado pela acionista majoritária, a Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP, para representá-la nesta Assembleia, de acordo com as instruções de sua representada, lançou voto no sentido de eleger os Senhores **Edson Coelho Araújo Filho**, brasileiro, maior, solteiro, Advogado, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, na Rua Dr. Haberbeck Brandão, 68, apto 104, Vila Clementino, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 27.231.031-1 SSP/SP e inscrito no C.P.F. sob nº 307.506.318-56 e **Marcio Rea**, brasileiro, maior, casado, Administrador de Empresas, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, na Rua João Alves dos Santos, 101, apto. 52A, Vila Mariana, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 13.277.220-6 e inscrito no C.P.F. sob nº 060.294.818-51, como membros do Conselho de Administração da Empresa. Foi observado que os indicados foram aprovados pelo COMAP em reunião de 15/05/2023, conforme processos SEI nº(s) 6011.2023/0001266-2 e 6011.2023/0001203-4), respectivamente. Foi registrado, que os indicados, também, foram aprovados pelo Comitê de Elegibilidade (Capítulo VII do Estatuto da Empresa), em reunião realizada em 23/05/2023, que deliberou favoravelmente à continuidade do processo de indicação dos referidos membros. Posto o assunto em votação - em que se abstiveram de tomar parte os impedidos por lei - foi aprovada a proposta da representante da Prefeitura do Município de São Paulo. Absteve-se de votar o acionista Estado de São Paulo. Em votação em separado a **Dra. Laura Baracat Bedicks**, Registro de Servidor 15808622, Procuradora do Estado, designada representante do acionista minoritário, Estado de São Paulo, sem a participação do acionista controlador, elegeu, por maioria dos votos do acionista minoritário, a Senhora **Jessica Souza de Brito**, brasileira, maior, casada, funcionária pública, residente e domiciliada na Rua Costa Barros, 2.200, apto. 4, Sítio Pinheirinho, nesta Capital, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 33.726.042-4 SSP/SP e inscrita no C.P.F. sob nº 297.576.608-41, para compor o Conselho de Administração da Empresa. A representante do acionista Estado de São Paulo registrou que sua indicação contou com a competente autorização governamental (Ofício ATG nº 0204/23-CC). Foi observado que o Comitê de Elegibilidade (Capítulo VII do Estatuto da Empresa), em reunião realizada em 09/05/2023, deliberou favoravelmente à continuidade do processo de indicação do referido membro. Outrossim, a Presidente da Assembleia informou que as propostas pelos acionistas implicam na eleição dos membros do Conselho de Administração para o período de mandato de 24 de maio de 2023 a 20 de abril de 2025, sendo que os "Termos de Posse" e as "Declarações de Desimpedimento", estão arquivadas na sede da Empresa. Nesse sentido, a Senhora Presidente da Assembleia informou que o Conselho de Administração passa a ser composto pelas Senhoras **Jessica Souza de Brito** e **Marina Magro Beringhs Martinez**, e pelos senhores **Eurípedes Sales**, **Edson Coelho Araújo Filho**, **Fabiano Martins de Oliveira**, **Luis Felipe Vidal Arellano**, **Marcio Rea**, **Paulo Cesar Tagliavini** e **Joedson Teles Nunes**, esse último por representar no Conselho os empregados da Empresa, pelos quais foi escolhido por meio de eleição referendada pelos acionistas, nos termos da Lei Municipal nº 10.731, de 06/06/1989 e das Leis Federais nº 6.404/76 e nº 13.303/16, com mandatos até 20 de abril de 2025. Passando-se ao item 1.2. do Edital de Convocação - Alteração na Composição do Conselho Fiscal, de acordo com a instrução de sua representada, o referido Procurador do Município lançou voto no sentido de eleger o Senhor **Enzo Lucio Ondei**, brasileiro, maior, casado, Auditor Fiscal Tributário Municipal, residente e domiciliado, na cidade de São Paulo, na Rua Dr. Luiz Migliano, 923, apto 194, Torre 2, Jd. Cabore, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 24.181.113-1 SSP/SP e inscrito no C.P.F. sob nº 255.411.408-03, como membro titular do Conselho Fiscal da Empresa, observando que o indicado foi aprovado pelo COMAP em reunião realizada em 15/05/2023, conforme processo SEI nº 6011.2023/0001205-0. Acrescentado, ainda, que o Comitê de Elegibilidade (Capítulo VII do Estatuto da Empresa), em reunião realizada em 23/05/2023, deliberou favoravelmente à continuidade do processo de indicação do referido membro. Posto o assunto em votação - em que se abstiveram de tomar parte os impedidos por lei - foi aprovada a proposta da representante da Prefeitura do Município de São Paulo. Absteve-se de votar o acionista, Estado de São Paulo, sendo ressaltado pela **Dra. Laura Baracat Bedicks**, que as indicações do Governo do Estado, como acionista minoritário, já realizadas na Assembleia Geral Ordinária, ocorrida em 20 de abril de 2023, do senhor **Antonino dos Santos Guerra Neto**, titular, e da senhora **Aline de Medeiros Dantas**, suplente, para compor o Conselho Fiscal, com mandatos em vigor, permanecem inalteradas. Outrossim, a Presidente da Assembleia informou que a proposta pela acionista majoritária, implica na eleição do Sr. Enzo Lucio Ondei para ocupar assento vago pelo restante do mandato no Conselho Fiscal, sendo que o "Termo de Posse" está arquivado na sede da Empresa. Dessa forma, em virtude dessa alteração, a Senhora Presidente da Assembleia informou que o Conselho Fiscal passa a ser composto pelos senhores **Antonino dos Santos Guerra Neto**, **Enzo Lucio Ondei**, **Henrique de Castilho Pinto** e pela senhora **Patricia Di Donato Firmino** titulares, e pela senhora **Aline de Medeiros Dantas**, suplente; com mandatos até a A.G.O. de 2024. Permanecerão vagos, para oportuno preenchimento, um cargo de membro titular e quatro cargos de membro suplente no Conselho Fiscal da Empresa. Passando-se ao item 1.3. do Edital de Convocação - Outros assuntos de interesse social, a Senhora Presidente da Assembleia ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como não fizeram uso dessa prerrogativa, e achando-se esgotada a Ordem do Dia, a Presidente da Assembleia determinou que os trabalhos fossem suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Lavrada esta, os trabalhos foram reabertos e a ata lida e achada conforme, pelo que foi unanimemente aprovada pelos acionistas, tendo a Presidente da Assembleia determinado que dela fossem tiradas as necessárias cópias fiéis, para os fins legais. São Paulo, 24 de maio de 2023. (a.a.) Presidente da Assembleia: Luciana Durand Garda; Secretária da Assembleia: Rosana Roque do Nascimento; Representante do Acionista Majoritário - Prefeitura do Município de São Paulo: Dr. Rafael Augusto Galvani Fraga; Representante do Acionista Minoritário - Estado de São Paulo: Drª. Laura Baracat Bedicks. É a presente cópia fiel da Ata da Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas da São Paulo Transporte S/A, lavrada às folhas 179 a 181, do Livro de Atas nº 15 das Assembleias Gerais dos Acionistas da São Paulo Transporte S/A. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-JUCESP Certifico o Registro sob número 235.255/23-3 em 07/06/2023 (a.) Maria Cristina Frei SECRETARIA GERAL

